



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 703 IGR, de 23 de julho de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido no processo nº 23083.004604/2014-61:

- RESOLVE:**
- I - conceder ao servidor Jailson Barboza Coelho, matrícula SIAPE nº 0387213, ocupante do cargo de Professor, licença para atividade política, com remuneração, com fundamento no artigo 86, §2º, da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 1º, II, letra I, incisos V e VI da Lei Complementar nº 64, de 1990, pelo período de 05/07/2014 a 15/10/2014.

 - II – revoga-se a Portaria nº 583/GR, de 30 de junho de 2014.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora